#### DECRETO Nº 0141/23, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Publicado em 01/12/2023 DOM 619

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 386.380,81, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 15000000 (IMPOSTOS), no programa de trabalho 04.001.001-28.843.0003.0007 (Programa Finisa - Amortização de Empréstimo).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 17040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 04.002.001-25.752.0006.2015 (Manutenção da Rede de Iluminação Pública).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 15010000 (OUTROS REC), no programa de trabalho 11.001.001-13.392.0031.2.121 (Apoio a Festejos Municipais).

Art. 4º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 15010000 (OUTROS REC), no programa de trabalho 11.001.001-13.392.0031.2.121 (Apoio a Festejos Municipais).

Art. 5º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 386.380,81 (trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 6º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 7 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 8 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

# ANEXO 1 - DECRETO Nº 0141/23, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

		SUPLEMENTAÇÃO		
		Secretaria Municipal de Saúde		
07.00	02.001-10.122.0019.2.044	Manutenção Operacional e Adminis	strativa - Sems	
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
180	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1659.0000	5.981,75
		SUBTOTAL		5.981,75
	,	FOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		5.981,75

		REDUÇÃO		
07.0	02.001-10.122.0019.2.044	Manutenção Operacional e A	dministrativa - Sems	
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
174	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1659.0000	2.990,75
177	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1659.0000	2.991,00
		SUBTOTAL		5.981,75
		TOTAL DE REDUÇÃO		5.981,75

# ANEXO 2 - DECRETO Nº 0141/23, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

		SUPLEMENTAÇÃO		
		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
11.00	01.001-13.392.0031.2.121	Apoio a Festejos Municip	oais	
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
859	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.0000	45.440,00
860	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1501.0000	84.963,45
		SUBTOTAL		130.403,45
	1	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		130.403,45

		REDUÇÃO		
08.00	01.001-28.846.0003.0.004	Pagamento de Sentenças J	ıdiciais	
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
304	3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1501.0000	130.403,45
		SUBTOTAL		130.403,45
		TOTAL DE REDUÇÃO		130.403,45

## ANEXO 3 - DECRETO Nº 0141/23, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

		SUPLEMENTAÇÃO		
		Secretaria Municipal de Administração		
03.00	01.001-04.122.0002.2.011	Manutenção Operacional e Administr	rativa - Sema	d
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
36	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704.0000	125.000,00
		SUBTOTAL		125.000,00
	٦	FOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		125.000,00

		REDUÇÃO		
03.00	01.001-04.122.0002.2.011	Manutenção Operacional e A	dministrativa - Semad	
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
37	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17040000	125.000,00
		SUBTOTAL		125.000,00
		TOTAL DE REDUÇÃO		125.000,00

## ANEXO 4 - DECRETO Nº 0141/23, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

		SUPLEMENTAÇÃO		
	Sec	eretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
04.0	01.001-28.843.0003.0007	Programa Finisa - Amortização de F	Empréstimo	
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
857	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.0000	9.255,61
		SUBTOTAL		9.255,61
04.0	02.001-25.752.0006.2015	Manutenção da Rede de Iluminaçã	io Pública	
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
858	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704.0000	115.740,00
		SUBTOTAL		115.740,00
	T	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		124.995,61

		REDUÇÃO		
04.00	01.001-11.334.0015.2.269	Programa Operação Trabalho-	SEMOSP	
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
824	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1500.0000	9.255,61
		SUBTOTAL		9.255,61
			1	•
13.00	01.001-24.131.0002.2.248	Manutenção Operacional e Administrati	iva - Comunica	ção
13.00 Ficha	01.001-24.131.0002.2.248 Elemento de Despesa	Manutenção Operacional e Administrati Descrição	iva - Comunica Fonte	ção Valor
<u> </u>		, ,		,
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
Ficha	Elemento de Despesa	<b>Descrição</b> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	<b>Valor</b> 115.740,00